
Política de Meio Ambiente, Saúde e Segurança

Objetivo

A Crepesul busca conscientizar seus funcionários e parceiros com princípios de sustentabilidade ao disponibilizar um ambiente de trabalho responsável e saudável. A empresa tem como objetivo principal trabalhar dentro dos requisitos legais, respeitando o meio ambiente em que está inserida e a saúde e segurança de todos que impacta diariamente.

Esta política foi desenvolvida com a finalidade de atingir resultados sustentáveis relacionados ao Meio Ambiente, Saúde e Segurança, através da união das responsabilidades e expectativas que a Crepesul julga serem necessárias.

Abrangência

A política foi desenvolvida pelo Gerente Administrativo e se aplica a todas as partes interessadas, incluindo sócios, funcionários, clientes, fornecedores e empresas terceirizadas, em todas as operações da empresa.

Política

A Crepesul aponta as seguintes responsabilidades ambientais, de saúde e segurança (tradução para a sigla em inglês EHS - Environment, Health and Safety):

- ❖ Respeitar os requisitos legais de EHS sempre que aplicável ao trabalho.
- ❖ Utilizar os recursos no trabalho de forma responsável, como por exemplo, reduzir sempre que possível o uso de água, energia e resíduos.
- ❖ Quando aplicável dar preferência ao uso da água coletada da chuva.
- ❖ Levar em consideração os fundamentos de EHS na tomada de decisão.
- ❖ Informar os riscos de EHS imediatamente para que possam ser avaliados e posteriormente eliminados, reduzidos ou controlados.
- ❖ Manter os ambientes de trabalho seguros e saudáveis para promover cada vez mais iniciativas para assegurar a saúde e bem-estar de todos.

- ❖ Gerenciar o sistema de EHS através de ações de análise, controle e de melhoria contínua para garantia legal e de redução de riscos para a empresa.
- ❖ Promover a conscientização e engajamento das iniciativas de EHS em todos os níveis da empresa.
- ❖ Avaliar o impacto das operações na comunidade por meio de práticas sustentáveis.
- ❖ Reduzir os riscos de EHS informados priorizando a eliminação por completo, posteriormente a redução do impacto e por último o controle e gerenciamento.

Consequências de não cumprimento da Política

A Direção da empresa irá avaliar e tomar as medidas cabíveis com relação ao não cumprimento dessa política, agindo de forma discreta para manter a confidencialidade e garantir o princípio da não retaliação.

Comunicação

O não cumprimento dessa política deve ser comunicado ao Supervisor da Produção, ao responsável pelo setor de Recursos Humanos, ao Gerente Administrativo ou à Direção, de forma presencial ou pelos canais de denúncia da empresa.

Vinícius Muck Cauduro

Gerente Administrativo

Rev.00 19/03/2025

Doc-018 Revisão-00 Data: 19/03/2025